



## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

RECEBIDO

EM 28/03/2025  
Câmara Municipal de Caturama-BA

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA EXERCÍCIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Caturama para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Caturama no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 19 de março de 2025.

GILVÂNIO  
ANTONIO DOS  
SANTOS:00157285  
529

Assinado digitalmente por GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS:0015728529  
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALIO RFB V3, OU=AF NATHYELLE, OU= Videoconferencia, OU=04740806000177, CN= GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS:0015728529  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização  
 Data: 2025.03.19 14:04:46-03'00"  
 Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
 e-mail: [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
 CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Ofício nº 17/2025 - CDS BACIA DO PARAMIRIM

RECEBIDO

EM 28/03/2025  
Câmara Municipal de Caturama-BA

Caturama/Ba, 19 de março de 2025.

Senhores (as) Vereadores (as),

Dando Cumprimento ao disposto no Art. 95, Inciso II, Letra D da Constituição Estadual e a Resolução nº 1.343/16, do Tribunal de Contas dos Municípios, venho submeter à apreciação dessa Casa Legislativa Municipal, para fins de disponibilidade pública, a Prestação de Contas do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do território Bacia do Paramirim - CDSBP, referente ao Exercício de 2024.

### PEÇAS COMPONENTES DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Resumo geral da receita (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo II à Portaria SOF 08/85);
2. Natureza da despesa (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo II à Portaria SOF 08/85);
3. Demonstrativo de programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo II à Portaria SOF 08/85);
4. Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade (Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo VI à Portaria SOF 08/85);
5. Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas (Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo VI à Portaria SOF 08/85);
6. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo VIII à Portaria SOF 08/85);
7. Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64);
8. Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64);
9. Balanço orçamentário, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.**  
Rua José Ribeiro Lula, S/N - Centro.  
CEP: 46.575-000 - Caturama-BA

